



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000

Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo N.º 143

Data 30/11/2023

Hora 10:48

Indicação nº 08/2023

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Atanael Passos Wagnacker para as seguintes providências:

“Realizar a contratação de mais salva-vidas para atender o Balneário de Mucurici e sinalização dos limites da área permitida para banho”.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa garantir mais segurança e tranquilidade aos banhistas, principalmente nesta época do ano conhecida como alta temporada. Devido a onda de calor nas últimas semanas e com o verão se aproximando o índice de banhistas, turistas, e principalmente crianças por causa das férias escolares aumenta muito. Por este motivo, devemos prezar pela prevenção e proteção à vida.

Os Salva-vidas são capacitados para atender possíveis afogamentos, instruir sobre questões de profundidade e segurança do local, orientar sobre o banho, fazer salvamentos e procedimentos de socorro

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,
Em 27 de novembro de 2023.


Gerson Bispo de Oliveira
Vereador